



Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 07/2024

Moção de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1423/2024, a qual visa a implementação de normas e controle para o transporte digno e seguro de animais de estimação e medidas estratégicas em companhias aéreas nacionais e internacionais que operam no Brasil.

REAFIRMANDO o compromisso com a população e o respeito pelo povo, sobretudo dos legisladores devidamente eleitos como seus dignos representantes, dentro ou fora do ambiente parlamentar.

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei nº 1423/2024 que visa a implementação de normas e controle para o transporte digno e seguro de animais de estimação.

CONSIDERANDO a fatalidade ocorrida no dia 22 de abril de 2024, envolvendo a empresa Gol Linhas Aéreas e o trágico destino do cachorro Joca.

CONSIDERANDO a importância de proteger o bem-estar e a segurança dos animais de estimação durante o transporte, tanto em voos domésticos quanto internacionais, o Projeto de Lei 1423/2024 representa um passo significativo na garantia de que os animais sejam tratados com respeito e dignidade durante suas viagens, estabelecendo padrões claros e rigorosos para as companhias aéreas seguirem.

Este Projeto de Lei propõe medidas que incluem o estabelecimento de normas de segurança e conforto para os animais durante o transporte aéreo, a definição de responsabilidades das companhias aéreas em casos de incidentes ou acidentes envolvendo animais, além de incentivar a adoção de políticas que promovam o bem-estar animal em todos os aspectos do transporte aéreo.

Acreditamos que a aprovação e implementação deste Projeto de Lei serão fundamentais para garantir que os animais de estimação sejam tratados com o cuidado e a consideração que merecem durante suas jornadas de viagem. Instamos todos os membros da Câmara dos Deputados a apoiarem este importante projeto e a promoverem seu avanço para melhorar a vida dos animais de estimação em todo o país.

ANTE O EXPOSTO, apresentamos a esta Casa de Leis, nos termos regimentais, depois de ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 1423/2024**.

Do deliberado por esta Casa de Leis, dê-se ciência e encaminhe cópia à (1) Câmara de Deputados, na pessoa do Deputado Federal Marcos Tavares.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2024.

Cícero Granjeiro Landim
Vereador

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"